

## REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO

### CRÉDITO EMPRESAS

1- Carta de solicitação de Crédito dirigida ao Banco (mencionar, montante, prazo, finalidade, e garantias de crédito);

2- **Informações Gerais:**

- Responder ao questionário de visita;
- Organograma da empresa e/ou grupo (se aplicável);
- Esquema de interconexões das Empresas do Grupo (se aplicável);
- Descrever a estrutura de sócios/acionistas incluindo corpo directivo;
- Quadro de trabalhadores (número de trabalhadores da Empresa, incluindo expatriados)

3- **Documentos Financeiros:**

- Demonstrações financeiras dos últimos dois (2) anos de exercício (**preferencialmente auditados**) e relatório provisório do ano em curso. Na falta de relatório considera-se os balanços mensais do ano corrente;
- Relatório consolidado do Grupo (se aplicável);
- Comprovativos de pagamento de impostos dos últimos dois (2) anos
- Certidão Negativa de “Não Devedor” actualizada, emitidas pela AGT e Segurança Social;
- Extratos bancários de outros Bancos, referentes ao último ano e ano corrente;
- Fluxo de caixa do último ano e ano corrente (se disponível);
- Declaração sobre linhas de crédito e outros empréstimos que a Empresa (Grupo) possui em outras instituições financeiras (se possível apresentação de planos financeiros) e preenchimento do mapa de dívida.
- Lista de bens patrimoniais da empresa (Grupo)
- Listagem de equipamentos existentes e a adquirir
- Lista de equipamentos em vias de aquisição e respectivas facturas proformas.

4- **Documentos Jurídicos:**

- Documentos de constituição da empresa **ACTUALIZADOS**
  - Escritura Pública
  - Certidão Comercial
  - Alvará Comercial
  - Licença de exploração (Se aplicável)
  - Certificado Estatístico
  - Publicação em Diário da República
  - Número de Identificação Fiscal

**Anexo nº1- RGC/2022**

- Comprovativos de titularidade e propriedade dos bens declarados
- Informação sobre activos da Empresa (Grupo) penhorados e garantias dados a favor dos terceiros;

**5- Os documentos que fundamentam a concessão de crédito:**

- Estudo de Viabilidade Económico-financeiro do Projeto ou Plano de Negócio para o período de utilização de crédito;
- Cópias dos contratos confirmando as receitas e despesas do Plano de Negócio (Estudo de Viabilidade).

**Observação:**

- Se tratando de um grupo económico ou grupo de empresas a documentação solicitada é aplicável a todas as empresas, salvo se, existir relatório e contas consolidado e detalhado.
- Sobre o Plano de Negócio e/ou Estudo de Viabilidade Económico-financeiro, é importante que reúna os critérios e pressupostos mínimos e de preferência elaborado por entidade habilitada.
- A entrega incompleta da documentação de crédito, poderá constituir motivo de recusa do processo de crédito por parte do Banco e/ou recusa sob condição de PENDENTE.

FIM.